



Prefeitura Municipal de Arceburgo  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

**PORTARIA 080/2020**

*“Nomeia membros à Comissão de Avaliação de Projetos e dá outras providências.”*

O Prefeito Municipal de Arceburgo, Estado de Minas Gerais, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear, com base no Decreto Municipal nº 086/2020, os seguintes membros à Comissão de Avaliação de Projetos:

I – Representantes do Poder Público:  
- Nair Aparecida Machado Dos Reis  
- Heloysa Borgheti Mariano Alves  
- Vander Francisco Moreno Fernandes

II – Representantes da Sociedade Civil:  
- Bruno Henrique Palmarin de Matte  
- Marilda Balista Alves Zanola

**Art. 2º** - Compete à Comissão nomeada por esta Portaria exercer as atribuições previstas no Decreto Municipal nº 086/2020 e em normas correlatas, notadamente:

I- realizar as tratativas necessárias com os órgãos do Governo Federal responsáveis pela descentralização dos recursos;

II- participar das discussões referentes à regulamentação no âmbito do Município de Arceburgo para a distribuição dos recursos na forma prevista no art. 2º da Lei Federal nº. 14.017, de 2020;

III- acompanhar e orientar os processos necessários às providências indicadas no Decreto Municipal nº 086/2020;

IV - acompanhar as etapas de transferência direta dos recursos do Governo Federal para o Município de Arceburgo;

V- fiscalizar a execução dos recursos transferidos;

VI- elaborar relatório e balanço final a respeito da execução dos recursos no âmbito do Município de Arceburgo.






**Prefeitura Municipal de Arceburgo**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

---

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Arceburgo/MG, 16 de outubro de 2020.

  
**GILSON PEREIRA DE MELLO**  
**Prefeito Municipal**